

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Institui a SEMANA DO BEBÊ no Município de Várzea da Roça – Bahia e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a disseminação da Semana do Bebê, reforçando a importância do Compromisso com a sobrevivência infantil está acontecendo em todo o País.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Semana do Bebê de Várzea da Roça do na última semana do Mês de Abril de cada ano.

Art. 2º - Caberá as Secretarias Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a organização da Semana do Bebê, respeitando a antecedência no planejamento das atividades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 04 de abril de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia